



---

## PROCESSO SELETIVO PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP – 2021.2

A **ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.226.577/0001-77, com sede na Av Nazaré, 272 – Edifício Clube de Engenharia, Sala 207, Nazaré - Belém-PA CEP: 66.135-170, neste ato representada por sua presidente Sra. ELIANA CAMARA CUTRIM, inscrita no CPF nº 042.494.452-91, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **AUDIÇÃO SELETIVA PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP – 2021** visando o preenchimento de 12 vagas para contratação imediata, bem como a formação do cadastro de reserva para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, conforme regras a seguir:

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. O interessado em participar da audição seletiva deverá se inscrever entre os dias 19 de julho a 01 de agosto de 2021 de forma online, no seguinte endereço: <http://www.apm.mus.br>.

1.2. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição na plataforma <http://www.apm.mus.br>, anexar currículo vitae, RG, CPF, diplomas de bacharelado, mestrado e doutorado (caso possua), programas de concerto comprovando até no máximo 5 anos de experiência em orquestras profissionais (caso possua), e enviar 1 (um) único link da performance, com o repertório referente ao instrumento pleiteado.

1.3. Haverá cadastro de reserva das vagas previstas nesta audição seletiva para o caso de desistência, reprovação ou desligamento de qualquer dos inscritos já habilitados, com validade de 1 (um) ano;

1.4. A Academia Paraense de Música-APM- divulgará os resultados do processo de seleção através do site: <http://www.apm.mus.br>

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um vídeo totalmente inédito não utilizados em processos seletivos anteriores das obras especificadas no anexo deste instrumento de audição seletiva não sendo obrigatório o acompanhamento de piano no item número 1 da lista de repertório. Caso o candidato use acompanhamento de piano, os tuttis devem ser reduzidos.

1.6. O vídeo da audição deverá ser publicado primeiramente em uma conta **pessoal** do YouTube na forma **não listada** e, posteriormente, o link gerado deverá ser enviado no formulário ONLINE de inscrição.

1.7. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação, falha no sistema ou na execução dos vídeos, bem como pela qualidade do equipamento usado para a gravação. É do interesse do candidato que o equipamento seja da mais alta qualidade possível, mas manipulação da qualidade de som (reverbe, chorus, delay e etc.) e afinação através de programas de software resultará na desclassificação do candidato. **O vídeo deve ser filmado em câmera única, parada onde cada item deverá ser executado de forma ininterrupta e sem edições.** Contudo, entre cada um dos excertos, é permitido que a gravação seja pausada, ou eventualmente seja gravada em momentos diferentes. O repertório a ser executado, de acordo com a referida função, está no anexo deste documento.

1.8. O candidato deverá observar rigorosamente o repertório estabelecido para seu respectivo cargo. A não observância de trechos, números de compassos, movimentos e etc. ocasionará a desclassificação do candidato.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

INSTRUMENTO	SPALLA	CHEFE NAÍPE	CONCERTINO	FILA	TOTAL VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (bruto)
Violino I	1	0	1	CR*	2	R\$3.168,56 + grat. função
Violino II	0	0	1	0	1	R\$3.168,56 + grat. função
Viola	0	1	0	2	3	R\$3.168,56 + grat. função
Oboé	0	0	1	0	1	R\$3.168,56 + grat. função
Clarinete	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. função
Trompa	0	0	1	0	1	R\$3.168,56 + grat. função
Trompete	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. função
Piano	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. Função
Harpa	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. Função
Total	1	1	4	6	12	

\* Sem contratação imediata



Função	Sal base	Gratificação	Vale Alim.	Total
Spalla	R\$ 3.168,56	R\$ 1.267,42	R\$ 600,00	R\$ 5.035,98
Chefe Naípe	R\$ 3.168,56	R\$ 1.077,31	R\$ 600,00	R\$ 4.845,87
Concertino	R\$ 3.168,56	R\$ 459,44	R\$ 600,00	R\$ 4.228,00
Estante	R\$ 3.168,56	-	R\$ 600,00	R\$ 3.768,56

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MÚSICOS E VÍNCULO JURÍDICO COM A ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA**

3.1. Os aprovados integrarão a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, atualmente administrada pela Academia Paraense de Música, nos termos do Regimento Interno da OSTP;

3.2. Os aprovados terão carga de trabalho de até 6 (seis) horas diárias, 30 horas semanais, computando-se, nesse período, o tempo destinado aos ensaios e concertos;

3.3. Os ensaios no Theatro da Paz obedecerão a carga horária mínima de 09hs às 12hs, de segunda à sexta-feira, e pelo menos 33 (trinta e três) apresentações anuais a serem definidas pela Academia Paraense de Música;

3.4. A agenda de apresentações e a carga horária e turno de trabalho podem variar de acordo com a demanda da entidade concedente do termo de fomento, no caso a Secretaria de Cultura do Estado do Pará.

3.5. A natureza jurídica do vínculo entre o interessado aprovado e a Academia Paraense de Música é celetista, não gerando vínculo ou responsabilidade de qualquer natureza perante a Administração Pública Estadual.

### **4. DAS VEDAÇÕES**

4.1. De acordo com o art. 24, inciso II c/c inciso III, alínea “b” ambos do Decreto Estadual 1835/17, é vedada a contratação de servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, vinculados à Administração Pública direta ou indireta do Estado do Pará, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

4.2. No caso de participação e aprovação de servidor público ou empregado público, nos termos do item anterior, deverá o interessado, antes da contratação, comprovar documentalmente a extinção do vínculo com a administração pública direta ou indireta do Estado do Pará.



4.3. Não serão permitidas inscrições de pessoas civilmente incapazes segundo a legislação civil.

## **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1. Será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados, formada por 3 (três) jurados de fora do cenário musical paraense, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame;

5.2. A banca de seleção é soberana em sua decisão final, não cabendo recurso em seu resultado final, somente em caso de descumprimento das normas do PSS.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1. Cada membro da banca atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

6.2. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

- a) artísticos – 4 Pontos
- b) técnicos – 3 Pontos
- c) estilísticos – 2 Pontos
- d) avaliação curricular – 1 Ponto
  - d-1) Anos de atuação em uma orquestra profissional – 0,5 (0,1 para cada ano, até 5 anos podem ser computados)
  - d-2) Doutorado em Performance (no instrumento para o qual pleiteia vaga) – 0,2
  - d-3) Mestrado em Performance (idem) – 0,2
  - d-4) Bacharelado em Performance (idem) – 0,1

6.3. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior nota individual das seguintes categorias, na seguinte ordem: 1º - Artístico; 2º - Técnico; 3º - Estilístico; 4º - Avaliação curricular.

6.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

6.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

## **7. CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição no site <a href="http://www.apm.mus.br">http://www.apm.mus.br</a>	19 de julho a 01 de agosto de 2021
Homologação de inscrição	02 e 03 de agosto de 2021
Recurso Homologação de Inscrição	04 e 05 de agosto de 2021
Resultado Recurso	08 de agosto de 2021
Avaliação da banca	09 a 22 de agosto de 2021
Resultado Preliminar	23 de agosto de 2021
Recurso Resultado Preliminar	24 e 25 de agosto de 2021
Avaliação Recurso	26 e 29 de agosto de 2021
Resultado Final	30 de agosto de 2021
Entrega da documentação (para os aprovados).	31 de agosto a 05 de setembro

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. No ato da contratação o aprovado deverá apresentar as seguintes documentações na sala da APM.

<b>Item</b>	<b>Documentos funcionários</b>
<b>1</b>	Formulário de admissão (deverão ser preenchidos todos os campos no dia da entrega dos documentos)
<b>2</b>	Exame médico admissional ASO
<b>3</b>	Cópia do RG.
<b>4</b>	Cópia do CPF.
<b>5</b>	Certidão de nascimento ou casamento
<b>6</b>	Cópia do título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral
<b>7</b>	Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone).
<b>8</b>	Cópia do cartão do PIS ou N° do PIS (caso não possua, assinar a autorização no formulário de admissão)
<b>9</b>	Cópia do cartão passe fácil. (Caso não possua, assinar a autorização no formulário de admissão).
<b>10</b>	Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
<b>11</b>	Comprovante de escolaridade.
<b>12</b>	01 Foto 3X4.
<b>13</b>	Currículo ou release
<b>14</b>	Contato do funcionário (Telefone e e-mail)



---

<b>Documentos do dependente (deduções do IR e Salário Família)</b>	
<b>15</b>	Cópia da certidão de nascimento (do dependente)
<b>16</b>	Cópia do CPF (do dependente)
<b>17</b>	Cópia da declaração escolar de filhos a partir de 7 anos.
<b>18</b>	Cópia do cartão de vacinação de filhos até 7 anos.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 30/08/2021, a partir das 17hs diretamente na página da Academia Paraense de Música na internet, no seguinte endereço: [www.apm.mus.br](http://www.apm.mus.br);

9.2. É obrigação do interessado ler e cumprir todas as instruções constantes neste ato convocatório;

9.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano;

9.4. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas 1 (uma) das funções ofertadas no presente regulamento;

9.5. Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas através da Academia Paraense de Música, telefone (91) 4009-8766 ou encaminhadas para o seguinte e-mail: [processoseletivo.ostp2021@gmail.com](mailto:processoseletivo.ostp2021@gmail.com)

9.6. A participação neste certame importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Academia Paraense de Música e Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

9.7. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Belém-PA, 16 de julho de 2021.

**ELIANA CAMARA CUTRIM**  
Presidente da Academia Paraense de Música